

CONSIDERANDO, que é com imenso pesar que prestamos nossa solidariedade aos familiares, neste momento de dor.

Art. 1º - Fica determinado, que não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 02 de Junho de 2020, em virtude do falecimento do Senhor José Lopes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 02 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 031/2020

Portaria nº. 031/2020

Concessão de 05 (cinco) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2019/2020 ao servidor Nivaldo Gomes da Silva

Edson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerado o Requerimento do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Nivaldo Gomes da Silva**, 05 (cinco) dias de gozo das férias do período aquisitivo 02/01/2019 a 01/01/2020.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 01 a 05 de junho de 2020, com retorno as atividades dia 06 de junho de 2020, fica 10 (dez) dias em aberto para posterior gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 29 de maio de 2020.

Edson da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº 29/2020

PORTARIA Nº 29/2020

Dispõe sobre medidas de caráter temporário para a mitigação de riscos da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como o retorno dos servidores ao regime normal de trabalho bem como das Sessões, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino - MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 462/2020 de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção adotadas pelos diversos Órgãos Públicos;

CONSIDERANDO que não temos nenhum caso comprovado de COVID-19 no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno dos servidores ao regime de trabalho normal a partir do dia 03/06/2020 (quarta-feira), com exceção dos servidores que estão em grupo de risco, já citados nas Portarias nº. 20/2020 e nº. 26/2020. Todos os servidores deverão usar máscaras e fazer uso do álcool em gel.

Art. 2º - O sistema de rodízio deve permanecer até o dia 02/06/2020.

Art. 3º - O atendimento ao público voltará a ser normalizado a partir do dia 03/06/2020. Nos dias 01 e 02 de junho se dará através de agendamentos e poderá ser feito nos endereços eletrônicos: saf@camaradiamantino.mt.gov.br; secretaria@camaradiamantino.mt.gov.br e telefone (65) 3336-1419. Os cidadãos deverão estar utilizando máscaras para o atendimento.

Art. 4º - A sessão do dia 01/06/2020 será com **restrição de público**, e será transmitida por nossos meios de comunicação <https://www.camaradiamantino.mt.gov.br/Imprensa/Se...> e <https://www.facebook.com/CamaraDiamantino/>.

Art. 5º - As sessões serão realizadas normalmente, a partir do dia **08/06/2020**, com restrição de público em 50% (cinquenta por cento) da capacidade do plenário, devendo todos estarem de máscaras, as quais não serão fornecidas ao público e ainda e serão transmitidas por nossos meios de comunicação <https://www.camaradiamantino.mt.gov.br/Imprensa/Se...> e <https://www.facebook.com/CamaraDiamantino/>.

Art. 6º - Faz parte desta Portaria, o anexo I com escala dos servidores, no período de 01 a 02 de junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura (afixação em Mural), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 29 de maio de 2020.

☐

Ver. Edson da Silva

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

TABELA DE ESCALAS PERÍODO DE 01 a 02 de JUNHO DE 2020

Servidor	Dia da Semana	
	01	02
Haron Alvares	X	
Serafim Guimarães Campos		X
Arídio de Arruda Oliveira	X	
Paulo Cezar da Cruz Fonseca	X	
Cleyton Vilmar de O. Zucchi	X	
Gabriela C Busanello Benevides	X	
Adriane Márcia S. O. Barbosa	X	X
Amanda Lislye C. de Matos	X	
Nivaldo Gomes da Silva		X
Lucimara Costa Barros		X
Fábio Tomekiti Fukushima		X
Emerson Campos de Oliveira	X	X
Kátia A. do Prado Konrad	X	X
Sônia Juliana Jesus da Silva	X	X
Geni da Silva Souza	X	X

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através da Comissão de Concurso Público, através da Portaria nº 013/2020 e 014/2020 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Concurso Público, *para todos os efeitos, a saber:*

I. Em cumprimento às diversas determinações legais das esferas Federal e Estadual, bem como às diretrizes da OMS e do Ministério da Saúde, considerando a caracterização do Corona vírus (COVID-19), como uma pandemia e considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção, torna pública a absoluta impossibilidade da aplicação das provas do Concurso Público nº 001/2020 e a inevitável

decisão de adiamento do Concurso. II. As provas serão realizadas em nova data (dia 21/06/2020), em local a ser divulgado.

III. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos (área do candidato), com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Concurso Público.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Guarita/MT, disponível em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Guarita/MT, 02 de Junho de 2020.

KARINE GRUNEVALD—Presidente da Câmara Municipal

Idianês Teresinha Machado—Presidente da Comissão Examinadora do Concurso

Rosângela de Souza Lovison – Secretária.

Valcir Jacob Lazaretti – Membro.

Hector Luiz Ramos Marks— Representante da OAB/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2020**

P O R T A R I A No 036/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Vereador Walney de Souza Rosa, como membro da Comissão Permanente de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para preencher a vaga verificada com a Renúncia do Membro Vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, pelo OF. GVCS. Nº 019/2020, datado de 26 de maio de 2020. Ficando a COPTC constituída dos Vereadores:

Marcio Fernandes Nunes Pereira, MDB

Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM

Walney de Souza Rosa, DEM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 01 de junho de 2020.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2020**

P O R T A R I A No 037/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Vereador Ademir Aparecido Zulli, como membro da Comissão Permanente de Justiça, Economia e Finanças, para preencher a vaga verificada com a Renúncia do Membro Vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, pelo OF. GVCS. Nº 019/2020, datado de 26 de maio de 2020. Ficando a CJEF constituída dos Vereadores:

Ademir Aparecido Zulli, PTB

Itamar Lourenço da Silva, PSB

Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 01 de junho de 2020.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2020**

P O R T A R I A No 038/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção a Servidora Pública Municipal **ZENILDE DA CONCEIÇÃO ARRUDA**, Técnico Legislativo, para a Classe C, Nível 9, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.954/2019, conforme o art. 17, da Resolução Nº 325 de 13 de outubro de 2015, com efeito, a partir do dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 01 de junho de 2020.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2020**

P O R T A R I A No 039/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Ensino Médio Completo, Referência 01, aprovado em 8º lugar no Concurso Público da Câmara Municipal de Poconé-MT, de provas para cargo de provimento efetivo deste Poder Legislativo, Edital nº 001/2014, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Câmara Municipal de Poconé/Mt, 02 de junho de 2020.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente